



DECRETO 3.409/2013

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

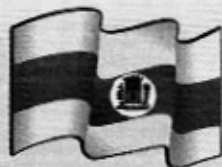
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Airton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Julio Daudt Conceição Vinuto, Atendente Comunitário, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificados no art. 2 deste Decreto.

Art. 2º - Os imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são os seguintes:

- Lote 01 da Quadra 329/A, com área de 204m², do Loteamento Conjunto Habitacional "Vereadora Jacira das Graças da Silva".
- Lote 02 da Quadra 329/A, com área de 204m² do Loteamento Conjunto Habitacional "Vereadora Jacira das Graças da Silva".
- Lote 03 da Quadra 329/A, com área de 204m² do Loteamento Conjunto Habitacional "Vereadora Jacira das Graças da Silva".
- Lote 04 da Quadra 329/A, com área de 204m² do Loteamento Conjunto Habitacional "Vereadora Jacira das Graças da Silva".
- Lote 01 da Quadra 339, com área de 322,72m² do Conjunto Habitacional "Raimundo Antônio de Carvalho".
- Lote 20 da Quadra 332, com área de 200m² do Conjunto Habitacional "Raimundo Antônio de Carvalho".

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO 11 Nº 892
10 DE setembro DE 2013



Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO
DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal



ANO IV - Nº 890

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município
Quinta-feira, 10 de outubro de 2013

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=MS, ou=DIGITAL, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS e CNPJ 01.511.441/0001-00, ou=Autenticação por
Carteira Certificadora Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP:06308429000127
Data: 2013.10.10 16:29:05 -0400

COMUNICADO

COMUNICADO

A presidente da Comissão Eleitoral do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, no uso e cumprimento de suas atribuições legais, através do presente comunica aos inscritos para a avaliação de informática, conforme o Art. 3º da Resolução 005/2013 do Conselho Curador, que o teste será realizado no Telecentro do Projovem, localizado na Avenida Campo Grande, nº 910, centro, no dia 14 de outubro de 2013, das 15h00min às 16h30min.

Sidnei Ribeiro
Sérgio Fernandes da Silva
Danielli Quezine dos Santos
Edna Regina da Silva de Souza
William Wagner da Silva
Alfonso José Lavarda
Isabel Folador
Nataziel Nunes Machado
Paulo Sérgio Pimentel

Enizete Soares Zorzan Velilha
Presidente da Comissão Eleitoral

DECRETO

DECRETO 3.409/2013

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Francisco Arton, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsumo, Engenheiro Civil, Luiz Cezar Cervantes, Técnico de Equipamento e Julio David Conceição Vinuto, Atendente Comunitário, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificados no art. 2º deste Decreto.

Art. 2º - Os imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são os seguintes:

- Lote 01 da Quadra 329/A, com área de 204m², do Loteamento Conjunto Habitacional "Veredora Jacira das Graças da Silva".
- Lote 02 da Quadra 329/A, com área de 204m² do Loteamento Conjunto Habitacional "Veredora Jacira das Graças da Silva".
- Lote 03 da Quadra 329/A, com área de 204m² do Loteamento Conjunto Habitacional "Veredora Jacira das Graças da Silva".
- Lote 04 da Quadra 329/A, com área de 204m² do Loteamento Conjunto Habitacional "Veredora Jacira das Graças da Silva".
- Lote 01 da Quadra 339, com área de 322,72m² do Conjunto Habitacional "Raimundo Antônio de Carvalho".
- Lote 20 da Quadra 332, com área de 200m² do Conjunto Habitacional "Raimundo Antônio de Carvalho".

Art. 3º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 15(quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO
DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.410/2013

**"NOMEIA E SUBSTITUI MEMBRO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como presidente da Comissão Permanente de Licitação o membro da referida Comissão, servidor Sérgio Luiz Salvadori, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete em substituição ao servidor Alfonso José Lavarda, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento.

Art. 2º - Fica nomeada para compor a Comissão Permanente de Licitação a servidora Cintia Beatriz Alves, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, como membro.

Art. 3º - A nomeação e a substituição de que trata este decreto perdurará do dia 01 de outubro a 31 de outubro de 2013.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a contar do dia 01 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br